



Federação
Mineira de
Automobilismo

COPA MINEIRA 2010 – RALLY DE REGULARIDADE 4X4 TIPO RAID

REGULAMENTO GERAL

1 – MODALIDADE:

1.1 - A Copa Mineira 2010 - Rally de Regularidade 4x4 é uma competição esportiva automobilística de rally de regularidade para veículos de tração 4x4, do tipo “RAID”, sendo constituída de seis etapas ou provas constantes do calendário divulgado no site oficial do Jeep Clube MG (www.jeepclubeminasgerais.com.br).

1.2 – A Copa Mineira de Rally 4x4 será promovida e organizada pelo JCMG - JEEP CLUBE DE MINAS GERAIS, doravante denominado ORGANIZADOR, com supervisão da FMA – Federação Mineira de Automobilismo, de acordo com este Regulamento e com o Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2010.

2 – TIMES:

2.1 – Um time é o conjunto formado por um piloto, e um navegador, devendo ser o piloto nomeado, na ficha de inscrição, o “líder do time”. Ele será o detentor da vaga na categoria em que competir, salvo se for desclassificado durante o campeonato.

2.2 – Serão aceitas substituições dos navegadores constantes da ficha de inscrição na Copa, desde que o substituto não tenha se inscrito em outro time em alguma etapa anterior, em categoria superior à do que estiver substituindo, sob pena de desclassificação. 2.3 - A troca de funções específicas de cada integrante do time, ou seja, piloto navegar e navegador pilotar, será permitida desde que o navegador ao assumir a função de piloto esteja devidamente habilitado junto ao órgão de trânsito e à FMA, e com a devida autorização, antes da largada da prova, do Diretor de Prova e/ou dos Comissários Desportivos.

2.3.3 – Em cada etapa o piloto e navegador que tiverem realmente participado receberão pontos individualmente. Ao final da Copa, o piloto com mais pontos será o vencedor o mesmo acontecendo com o navegador.

2.4 – Será permitida a participação de um acompanhante (“Zequinha”) e somente nas categorias Master, Sênior e Turismo.

2.5 - Não será aceito como acompanhante (“Zequinha”) pessoa que tenha participado anteriormente como navegador em categoria igual ou superior à do time que esteja acompanhando, em qualquer etapa anterior da Copa Mineira, exceto no caso da Categoria Turismo onde é liberada a participação para qualquer integrante do time, desde que respeitadas as exigências do Regulamento Padrão. A idade mínima para o Zequinha será de 14 anos completos, desde que autorizado por escrito pelos responsáveis. No caso do pai ser o piloto, será admitido zequinha com idade mínima de dez anos completos;

3 – CATEGORIAS:

3.1 - As provas da Copa Mineira serão disputadas nas seguintes categorias: Super Master; Master, Sênior, e Turismo

3.2 – Na CATEGORIA SUPER MASTER serão admitidos os concorrentes Graduados de Fora-de-Estrada, ou concorrentes Graduados de Rallye, de comprovada experiência em provas de RAID e que atendam a um dos requisitos abaixo:

3.2.1 – Pilotos e Navegadores participantes da mesma categoria em anos anteriores.

3.2.2 – Pilotos e Navegadores classificados até o terceiro lugar na Categoria Master da Copa Mineira, no ano anterior ou em anos anteriores,.

3.2.3 – Pilotos que tenham sido classificados até o terceiro lugar na Categoria Graduados (ou semelhante) das Copas Mitsubishi Motorsports, Copa Troller, Rally dos Sertões (Regularidade), Rally Transparaná, Rally CERAPIÓ, Rally do Agreste, Ibitipoca Off-Road, Paulista Off- Road, Copa Sudeste, Brasileiro de Rally 4x4 ou provas equivalentes.

3.2.4 – Mesmo se enquadrando em alguma das situações acima, o competidor não é obrigado a participar da Categoria SuperMaster, podendo optar pela Categoria Máster.

3.3 – Na CATEGORIA MASTER serão admitidos os concorrentes com comprovada experiência em RAIDS ou Rallys, e que não se enquadrarem na categoria acima, como também os que participaram das últimas cinco edições da Copa Mineira nas categorias Supermaster ou Master.e também os dois primeiros colocados na categoria Sênior da última edição da Copa. .

3.4 – Na CATEGORIA SÊNIOR serão admitidos os concorrentes com experiência em trilhas, mas não necessariamente em competições.

3.5 – A CATEGORIA TURISMO terá percurso diferenciado, planilha facilitada, não constituindo um campeonato e não tendo classificação nem premiação ao final da Copa.

3.5.1 - Esta categoria estará aberta a participantes sem nenhuma experiência em competições.

3.5.2 - Poderão eventualmente, a critério da organização da etapa, ser admitidos veículos 4x2.

3.5.3 – Nesta categoria não haverá a obrigatoriedade de equipamentos.

3.5.4 – Serão vetados equipamentos de navegação integrada (Colosso, Evo, Winner, Compass, etc)

3.5.5 - Seão permitidos hodômetros eletrônicos (tipo Trip), GPS, Palm, Notebook e qualquer tipo de calculadora.

3.6 – Equipamentos de navegação e itens de segurança:

3.6.1 - Será obrigatória a utilização de equipamentos de navegação integrada nas Categorias Super Master, Máster e Sênior

3.6.2 - Os veículos deverão possuir todos os itens obrigatórios e de segurança, tanto para os participantes quanto para os veículos, conforme previsto no Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA, sendo previstas penalidades para os times, conforme item 9 do mesmo Regulamento.

4 – INSCRIÇÕES NA COPA:

4.1 - As inscrições dos times interessados em participar da Copa serão feitas junto ao JEEP CLUBE MINAS GERAIS, através do preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.1.1 – Não haverá taxa de inscrição para a Copa. Ao se inscrever em uma das etapas, o time estará automaticamente inscrito na Copa;

4.1.2 – A inscrição por etapa terá os valores abaixo, acrescidos do valor de R\$ 20,00 (vinte reais) referentes a prêmio de seguro contra terceiros, obrigatório conforme artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro;

4.1.2.1 – Categorias Sênior, Master e Supermaster: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

4.1.2.2 – Categoria Turismo: R\$ 80,00 (oitenta reais).

4.1.3 – A critério dos ORGANIZADORES os valores das inscrições de qualquer etapa poderão ser reduzidos.

4.2 - Para acompanhante (“Zequinha”) será cobrado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por etapa.

4.3 – Antes de cada prova, as inscrições serão aceitas até o encerramento do funcionamento da secretaria de prova (horário pode variar em cada etapa). Os horários serão divulgados no Regulamento Particular de prova – RPP, aprovado pela FMA.

4.4 - O ato da inscrição para a prova caracteriza, por parte dos concorrentes (piloto, navegador e “Zequinha”) e seus responsáveis legais, a concordância com este regulamento e com o regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA - 2010 na íntegra, assumindo todos os riscos, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

4.5 – Os inscritos receberão numeração que será igual ao Numeral de Porta que usarão durante toda a Copa, dentro das seguintes condições:

4.5.1 – Em qualquer categoria, até a quinta colocação, os times receberão o numeral de porta correspondente à colocação do piloto no ano anterior;

4.5.2 – A partir do 6º time inscrito, serão fornecidos os numerais disponíveis, de acordo com a ordem de inscrição, ou a critério da Organização.

4.6 – Se for fornecida a camiseta do evento, será obrigatório o seu uso durante a largada promocional, largada técnica, apuração e cerimônia de premiação, sob pena de exclusão ou desclassificação do time a que pertencer o infrator.

4.7 – Caso o time tenha patrocínio próprio, poderá usar camisas e adesivos próprios, durante a prova e a apuração. Durante a cerimônia de premiação, deverá usar a camisa do evento.

5 – VISTORIA TÉCNICA:

5.1 – A vistoria técnica será realizada na véspera ou no próprio dia de cada etapa, durante a largada promocional, em local e horário constantes do Regulamento Particular de cada etapa.

5.2 – Pelo menos um dos membros que competirá na etapa deverá se fazer presente à vistoria técnica prevista, portando a documentação do veículo e da dupla.

5.3 – A vistoria será realizada em local devidamente demarcado e sinalizado pela organização, devendo todos os times encaminhar seus veículos ao local indicado.

6 – ORDEM DE LARGADA EM CADA ETAPA:

6.1 - Para a primeira etapa da Copa, até os dez primeiros colocados na categoria, a ordem seguirá o numeral de porta. Após a 11ª colocação, a ordem será determinada pela ordem de inscrição ou a critério da organização, com a anuência dos comissários desportivos.

6.2 - A largada será feita na seguinte seqüência:

6.1.1 – Primeiro, os times da categoria SuperMaster.

6.1.2 – Depois, os times da categoria Master.

6.1.3 – Depois, os times da categoria Sênior.

6.3 – Respeitada a seqüência de largada das categorias, nas etapas subseqüentes os concorrentes largarão segundo sua colocação na etapa anterior.

6.4 – Os times que não tiverem participado da etapa anterior, largarão após os times com ordem de largada definida no subitem 6.3 e terão suas posições de largada determinadas em função da ordem de inscrição na categoria.

6.5 – Se algum time classificado na etapa anterior não comparecer para a etapa subsequente, a sua posição de largada poderá ser preenchida pelo time seguinte na ordem de largada.

6.6 – Para facilitar a identificação dos veículos da competição, estes deverão possuir numerais de porta que serão fornecidos pelo ORGANIZADOR (e opcionalmente para os vidros traseiro e dianteiro).

6.7 – Os times da Organização da etapa (PC, resgate, limpa-trilha, imprensa, etc.) adotarão o numeral de porta “00” ou os dizeres ORGANIZAÇÃO ou APOIO.

7 - CONTAGEM DE PONTOS PARA A COPA:

7.1 - Para efeito de classificação na copa, serão atribuídos os seguintes pontos para cada colocação para as categorias Super Master, Master e Sênior, aos pilotos e navegadores inscritos na Copa com efetiva participação na etapa:

1º lugar – 20 pontos	6º lugar – 10 pontos	11º – 5 pontos
2º lugar – 17 pontos	7º lugar – 9 pontos	12º – 4 pontos
3º lugar – 14 pontos	8º lugar – 8 pontos	13º – 3 pontos
4º lugar – 12 pontos	9º lugar – 7 pontos	14º – 2 pontos
5º lugar – 11 pontos	10º lugar – 6 pontos	15º – 1 ponto

7.2 – A pontuação será atribuída separadamente para pilotos e navegadores, sendo que somente pontuarão na Copa os pilotos e navegadores efetivos de cada etapa. Se houver substituições de membros do time, a pontuação será creditada ao membro substituto.

7.3 - Uma prova só será considerada válida para a Copa (com a respectiva pontuação dos classificados), se pelo menos dez postos de controle forem válidos.

7.4 – Somente marcarão pontos para a Copa os times que tiverem passado por pelo menos três postos de controle válidos em cada etapa.

8 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:

8.1 – Para apuração do resultado final da Copa Mineira será descartado, obrigatoriamente, o pior resultado de cada piloto e navegador, podendo ser esse, inclusive, resultante da sua ausência a qualquer das etapas. Caso o total de etapas válidas seja inferior a 4 (quatro), não haverá o descarte.

8.2 - Ao final da Copa Mineira serão somados os pontos alcançados pelos competidores nas etapas, feito o descarte previsto e obtida a classificação final a partir da maior quantidade de pontos ganhos.

8.3 - Havendo empates entre times, os critérios para desempate serão:

8.3.1 - Total de pontos obtidos na competição, sem o descarte;

8.3.2 – Persistindo o empate, pelo maior número de vitórias;

8.3.3 - Persistindo ainda o empate, prevalecerá a time com maior número de segundos lugares;

8.3.4 - Persistindo o empate, pelo maior número de terceiros lugares, e assim sucessivamente até a computação dos 15º lugares.

8.3.5 – Persistindo o empate, pela menor soma dos pontos perdidos em todas as etapas do campeonato.

8.3.6 - Persistindo o empate, pelo menor número de inscrição na Copa.

8.4 - Ao final da competição, os cinco melhor classificados por pontos ganhos (para piloto e navegador), receberão troféus oferecidos pela organização, nas categorias SuperMaster, Master e Sênior.

9 – REGULAMENTO DAS PROVAS/ ETAPAS:

9.1 - Todas as Provas/Etapas serão regidas pelo Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2010, por este regulamento geral, e pelo regulamento particular de cada etapa. Qualquer adendo emitido pelos promotores de qualquer uma das etapas deverá ser previamente aprovado pela FMA. O adendo deverá ter divulgado no site <http://www.fma.com.br>, com uma antecedência mínima de três dias em relação à largada da prova em que o documento passar a vigorar. No Regulamento Particular de cada etapa deverão constar:

9.1.1 – Os nomes do Diretor de Prova, Comissários Desportivos; Diretor de Apuração e Diretor Adjunto (se houver).

9.1.2 – Locais, datas e horários da largada promocional, da largada técnica e da chegada, apuração e cerimônia de premiação.

9.1.3 – Informações sobre formas de inscrição e valores.

9.2 - O formato padrão da planilha de bordo, anexo a este Regulamento (conforme previsto no item 3 do Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA), não poderá sofrer alterações.

9.3 - Todas as etapas terão um padrão único de planilhamento, sendo exigido o uso de equipamentos eletrônicos perfeitamente aferidos para levantamento do roteiro das provas.

9.4 - Todas as etapas terão o seguinte padrão de aferição: o Diretor de Prova escolherá um trecho de aferição, sendo que as referências inicial e final deverão estar afastadas de pelo menos 1.000 m, utilizar-se de referências precisas e fisicamente definidas (início de ponte, tronco de árvore, poste, quebra-molas, faixas pintadas ou similares) medidas com precisão de 3 casas decimais, não sendo permitidas referências imprecisas ou extensas (matas, cruzamentos, praças, cercas etc.).

9.5 - Os Promotores de cada etapa apresentarão, independentemente da entrega da planilha de bordo, o trecho de aferição da prova de sua responsabilidade.

9.6 - Ficará a cargo de cada Diretor de Prova a determinação, nas planilhas, de médias diferentes para as categorias Super Master (média maior), Master (média intermediária), e Sênior (médias menores).

9.7 – Cada etapa deverá ter duração mínima de quatro horas e máxima de oito horas e meia, incluindo os deslocamentos inicial e final (para a categoria Super Master).

9.8 - Será obrigatória a retirada do capacete nos deslocamentos em vias urbanas e quando indicado na planilha.

9.9 - Será vetada a alteração de qualquer aspecto técnico deste Regulamento para qualquer uma das Etapas.

9.10 – As planilhas das categorias Super Master e Master e Sênior deverão ser entregues de acordo com o Regulamento Padrão para provas de RAID – FMA - 2010. As da Categoria Turismo deverão estar disponíveis pelo menos duas horas antes da hora de largada da mesma.

9.11 – Na largada promocional deverá ser entregue a cada competidor, após a vistoria técnica, a planilha de aferição, a ficha técnica com os trechos e o “Smart Memo” ou similar.

9.12 – Os carros deverão respeitar o esquema de fixação de adesivos distribuído pela ORGANIZAÇÃO em cada etapa, sob pena de desclassificação da etapa.

10 – APURAÇÃO:

10.1 - As etapas podem apresentar padrões diferentes de apuração eletrônica.

10.2 - A Organização da etapa, até quinze minutos após o término da prova, deverá apresentar aos times competidores o mapa dos Postos de Controles, contendo o posicionamento de cada um deles nos diversos trechos, o horário ideal de passagem do “carro zero” pelos Postos de Controle, bem como os horários de abertura e fechamento dos mesmos. Qualquer queixa quanto a erro de metragem no posicionamento dos Postos de Controle deverá ser feita dentro do prazo de meia hora após a divulgação do mapa.

10.3 - A Organização da prova apresentará, em local e horário previamente estabelecidos, os resultados preliminares, por “PC”, para conferência por parte dos competidores e abrirá, a partir desta apresentação, o prazo de 30 (trinta) minutos para entrada de possíveis recursos. Findo esse prazo, não mais serão aceitas quaisquer reclamações.

10.4 - Os resultados oficiais, uma vez homologados, não poderão ser alterados, exceto em casos excepcionais como, por exemplo, troca não informada de competidores, irregularidades de inscrição ou com a CBA/FMA, etc.

10.5 – Eventuais falhas detectadas nas planilhas serão informadas pela organização no “briefing”, que poderá acontecer a qualquer momento até o final da prova.

10.6 – Os Postos de Controle serão secretos e colocados em pontos aleatórios.

10.7 - Quando houver cancelamento de PC, deverá anteriormente à divulgação dos resultados e à premiação, serem divulgados aos competidores os dados e motivos desse cancelamento e esses fatos deverão constar do relatório do Diretor de Prova, a ser entregue à FMA.

10.8 – Nas provas com Postos de Controles Manuais ou por Células Fotoelétricas, a apuração será feita com descarte de N-1 Postos de Controle, ou seja, descartando-se o pior PC de cada concorrente, menor que 10 (dez) minutos, ou seja, até 599 pontos inclusive, somente para casos de atraso.

10.9 – As provas com utilização de Sistema de Rastreamento por Satélite serão regidas pelos seguintes itens:

10.9.1 - Serão instalados nos veículos dos participantes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite (coletores de dados de GPS), que serão de uso obrigatório durante toda a prova e que só poderão ser manipulados ou removidos pela organização.

10.9.2 - A responsabilidade pelo(s) equipamento(s) será exclusivamente do participante, a partir do momento da instalação até a remoção por parte da organização ao final da prova.

10.9.3 - A organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s). Nesse caso, o concorrente estará automaticamente excluído ou desclassificado.

10.9.4 - O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade no momento da entrega do(s) equipamento(s), onde assumirá a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

10.9.5 – Se o competidor não devolver o equipamento em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda,

danos propositais ou não, etc.) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida sua participação nas demais etapas do campeonato ou de outras provas supervisionadas pela FMA ou qualquer outra FAU.

10.9.6 - Os dados de cada competidor serão coletados por um (ou mais) coletor(es) de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados pelo primeiro equipamento. Só será utilizado o segundo equipamento de backup (organização) ou o GPS do competidor, caso ocorra perda de dados do primeiro equipamento.

10.9.7 - Poderá ser usado, a critério do diretor de prova, o GPS do competidor como backup para coleta de dados, caso ocorra perda de dados do equipamento da organização. Este GPS terá que estar configurado para coleta de dados a cada 1,0 segundo e o competidor terá que fornecer as ferramentas necessárias para abaixar os dados do GPS.

10.9.8 - O coletor de dados será removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 20 minutos além do horário ideal de chegada do competidor, o mesmo será desclassificado. Mesmo se desclassificado, será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo que após o prazo de 20 minutos. Caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade, nas condições do art. 10.12.4.

10.9.9 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS poderá implicar em até na desclassificação do competidor. Esses casos serão julgados pelos comissários desportivos, que informarão a decisão ao Diretor de Prova.

10.9.10 – Caso todos os GPS colocados no carro do competidor venham a apresentar problemas de ordem técnica que impeçam sua apuração, o competidor não terá classificação nem premiação na etapa. Para efeitos de Copa, será considerada, para a etapa em questão, a média dos resultados obtidos em todas as outras etapas da Copa. Este critério não se aplica a um competidor cuja classificação na etapa seja comprovadamente ruim em função de quebra, erro de roteiro, acidente, ou cujo aparelho GPS apresentar sinais de mau-uso ou dano, etc – a critério da organização, com anuência dos comissários desportivos.

10.9.11 - A apuração será feita com Critério de Descarte (N-i), ou seja, descartando-se as "i" piores passagens pelos Postos de Controle (PC) válidos de cada concorrente. O valor "i" refere-se a 7 % dos Postos de Controle válidos arredondado para cima (ex: 75 PC's válidos, 7% = 5,25 , portanto i = 6 PC's). Serão descartados as "i" piores passagens por PC em caso de atraso até 10 minutos. Também poderão ser descartados as piores passagens por PC's adiantado, até a tolerância de 3 segundos. PC's com passagem adiantada superior a 3 segundos, ou com atraso superior a 10 minutos não poderão ser descartados.

10.9.12 - Poderá haver controle de velocidade máxima (Radar) em qualquer trecho das provas, sendo que os limites estabelecidos constarão da planilha de prova. Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 100 pontos por pico atingido. Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e na faixa de tolerância não haverá penalidade.

11 – RECURSOS:

11.1 – Conforme item 21 do Regulamento Padrão para Provas de RAID – FMA – 2010.

12 – TERMO DE RESPONSABILIDADE:

12.1 - Todos os competidores, inclusive os acompanhantes (“Zequinhas”), bem como o pessoal do Apoio aos times (caso existam), assinarão, em cada etapa, o “Termo de Responsabilidade”, conforme modelo anexo a este regulamento.

12.2 – Os competidores deverão entregar o(s) Termo(s) de Responsabilidade assinado(s) na Secretaria de cada etapa, antes da largada da prova.

12.3 - Não será permitida a participação na etapa sem o aceite desse termo.

13 – OBRIGAÇÕES DOS ORGANIZADORES DE CADA ETAPA

13.1 - A Largada Promocional deverá ser realizada em local agradável, para convivência e conagraçamento dos competidores, seus amigos e familiares, e dispor obrigatoriamente de:

13.1.1 - Sistema de Som com microfone para informações e divulgação de resultados.

13.1.2 - Opções de venda de alimentos e bebidas de qualidade.

13.1.3 – Local apropriado para estacionamento dos veículos.

13.1.4 – Local adequado para as inscrições, com mesas e cadeiras para a Secretaria de Prova e para os Comissários da FMA, com iluminação e ventilação adequadas.

13.1.5 – Local reservado para o Box onde os carros possam ser apresentados para a vistoria técnica pelos Comissários Desportivos.

13.1.6 - O local não poderá se situar em rua de grande movimento ou local inóspito que dificulte a largada.

13.2 – O término da prova, chegada dos veículos, apuração e cerimônia de premiação deverá ser realizada em local agradável, para convivência e conagraçamento dos competidores, seus amigos e familiares, e dispor obrigatoriamente de:

13.2.1 - Sistema de Som com microfone para cerimônia de premiação.

13.2.2 - Opções de venda de alimentos e bebidas de qualidade.

13.2.3 – Local apropriado para estacionamento dos veículos.

13.2.4 – Sala para apuração, isolada dos competidores, com ventilação e iluminação adequadas, e pontos de energia para instalação de equipamentos, que deverá estar disponível a partir das 12h.

13.2.5 – Local para o podium e cerimônia de premiação

13.2.6 - O local não poderá se situar em rua de grande movimento ou local inóspito que dificulte a chegada e estacionamento dos veículos.

13.3 – O planilhamento e marcação da prova deverá ser feito por pessoa habilitada para tal, devendo as planilhas:
13.3.1 – Respeitar o padrão da Copa Mineira, sendo digitada e desenhada em computador.

13.3.2 – Serem encadernadas e conterem, no mínimo, as informações: capa com indicação da etapa, logomarca oficial da Copa, dos organizadores e da FMA, além de conter indicações particulares sobre a prova.

13.3.3 – Não serão aceitas planilhas com padrão diferente, ou manuscritas, , sendo que nesses casos a etapa poderá, a critério da organização, com anuência do CTDM FMA, não ser considerada para a Copa Mineira.

13.4 – As camisas de cada etapa, quando distribuídas:

- 13.4.1 – Deverão conter na sua frente a denominação da etapa da Copa e a logomarca da Copa e de seus organizadores.
- 13.4.2 – As camisas da organização e apoio poderão ser diferenciadas ou ter cor diferente das camisas dos competidores.
- 13.4.3 – Deverão ser distribuídas na largada promocional.
- 13.5 – Os Numerais de Porta deverão:
- 13.5.1 – Ser fornecidos para cada time de forma a ser afixado nas laterais direita e esquerda dos veículos.
- 13.5.2 – Conter o Número de cada time em letra de tamanho visível, além da logomarca da Copa e dos organizadores.
- 13.5.3 - Serem distribuídas na largada promocional.
- 13.6 – Deverá ser realizada em cada etapa o Simulado da Prova, por Piloto e Navegador experientes em RAID, que preferencialmente não tenham participado do levantamento e do planilhamento da prova, com as funções de:
- 13.6.1 – Verificar a exatidão da planilha, quanto à marcação (distâncias), desenhos, referências e mensagens, corrigindo eventuais erros e omissões.
- 13.6.2 – Verificar as médias de velocidades, adequando-as às condições de segurança quando julgado necessário.
- 13.7 – Obrigatoriamente deverá haver em cada etapa o “Carro 0”, que deverá sair 15 a 30 minutos antes da largada do primeiro carro da prova e percorrer todo o roteiro da prova, com as funções de:
- 13.7.1 – Verificar porteiros e avisar aos moradores o início da prova.
- 13.7.2 – Verificar o posicionamento dos PC (postos de controle).
- 13.7.3 – Verificar o desimpedimento das estradas e trilhas do roteiro, comunicando eventuais impedimentos ao Diretor de Prova.
- 13.8 – No caso de PC’s físicos, obrigatoriamente deverá ser nomeado um Diretor de PC (Postos de Controle), que conheça a localização dos postos de controle, com as funções de:
- 13.8.1 – Selecionar os membros dos PC.
- 13.8.2 – Treinar e orientar os membros dos PC.
- 13.8.3 – Posicionar os PC de forma adequada, no mínimo 30 minutos antes da hora de abertura de cada um. Para tal o Diretor de PC poderá contar com um ou mais Auxiliares, que conheçam as posições dos PC.
- 13.9 – No caso de PC’s físicos, obrigatoriamente deverá haver reunião antes de cada prova, com a presença de todos os PC. Os candidatos a PC que não comparecerem à reunião deverão ser substituídos.
- 13.10 - No caso de PC’s físicos estes deverão passar por treinamento sobre suas funções, incluindo:
- 13.10.1 - Noções do Regulamento Padrão RAID e da Copa Mineira.
- 13.10.2 - Preenchimento da planilha de registro de seqüência de passagem.
- 13.10.2 - Registro de ocorrências, como veículos que passaram em sentido contrário, que pararam na frente do PC, etc.
- 13.10.3 - Operação do equipamento de registro.
- 13.10.4 - Hora de abertura e fechamento do PC.
- 13.10.5 - Penalidades impostas nos Regulamentos.
- 13.10.6 - Procedimentos em caso de adiamentos.
- 13.11 – No caso de PCs físicos:
- 13.11.1 - O responsável pela apuração deverá estar no recinto de apuração no horário de início do neutro principal, deverá receber cada máquina e fazer a conferência do conteúdo gravado na presença de cada PC, de forma a haver tempo para identificar e corrigir problemas que porventura tenham acontecido.
- 13.11.2 - Todos os PC’s devem comparecer ao local da apuração, para entregar a(s) máquina(s) utilizada(s) e explicar possíveis problemas ocorridos.

13.12 – Nas inscrições em cada uma das etapas os competidores deverão ser orientados na seguinte seqüência:

13.12.1 – Comparecer à Secretaria da Copa Mineira, para confirmar sua inscrição e comunicar eventuais substituições de um dos membros (caso haja), para os inscritos na Copa, ou fazer as inscrições novas, como avulsos. Neste ato os competidores entregarão os eventuais donativos e receberão o kit contendo: Numerais de Porta; Termo de Responsabilidade; os Adesivos e o esquema de afixação; planilha de aferição e ficha técnica.

13.12.2 – Comparecer à Secretaria da FMA, para verificar sua regularidade como piloto.

13.12.3 – Adesivar e levar o veículo para o Box de vistoria técnica, para que o procedimento seja efetuado pelos Comissários Desportivos.

13.12.4 – Com o visto dos Comissários, retornar à Secretaria de Prova, com a Ficha de Inscrição e o Termo de Responsabilidade devidamente assinados por piloto e navegador, para receber a planilha

13.13 – O Diretor de Prova deverá fazer as seguintes comunicações aos pilotos:

13.13.1 - Fazer o briefing antes da prova, na presença dos pilotos e navegadores, informando sobre detalhes da prova e sobre eventuais correções de planilha, até no máximo 10 minutos antes da largada.

13.13.2 - Os eventuais adiamentos da hora de largada deverão ser comunicados a todos os competidores e aos PC, com a devida antecedência.

14 – COMISSÕES TÉCNICAS DA COPA:

14.1 – Em cada etapa será constituída uma Comissão Técnica, que terá como função estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, verificados antes, durante e depois das provas, sendo formada por:

14.1.1 – Diretor de Prova;

14.1.2 – Comissários Desportivos da FMA;

14.1.3 – Diretor de Apuração;

14.1.4 – Diretor de PC (Postos de Controle), caso haja PC físico;

14.1.5 – Representante do Jeep Clube Minas Gerais.

14.2 – A Comissão Técnica da Copa Mineira terá como função efetuar a pontuação e classificação dos times durante a Copa, admitir competidores para a categoria Super Master, além de estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, sendo formada por:

14.2.1 – Presidente do Jeep Clube Minas Gerais.

14.2.2 – Representante do Jeep Clube Minas Gerais.

14.2.3 – Representante do Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA.

14.3 – Todos os recursos impetrados pelos competidores deverão ser analisados e julgados pelos comissários desportivos da prova, após as averiguações de praxe, e a oitiva das sugestões da Comissão Técnica da etapa.

14.4 - Caberá ao Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA, a autonomia para julgar, deliberar, e decidir sobre quaisquer casos omissos ou não, se eventualmente algum problema relativo a qualquer etapa ou ao campeonato, não for resolvido durante a competição.

15 – PATROCÍNIOS:

15.1 - A Copa Mineira de Rally 4x4 poderá ser comercializada por empresas, podendo haver patrocinadores locais para cada etapa, não conflitantes com os patrocinadores principais da Copa.

15.2 – Os patrocinadores oficiais da Copa terão prioridade na escolha do local de fixação de sua logomarca nos locais determinados por lay-out nos veículos, camisetas e demais materiais promocionais e cabe aos times checarem se os adesivos estão limpos e em boas condições, caso contrário, sofrerão as penalidades previstas no Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA.

15.3 - Em todo o período de competição, eventos oficiais, inclusive na programação da assessoria de imprensa do evento, os integrantes dos times, da organização técnica e os fiscais deverão usar todos os materiais promocionais fornecidos pelos patrocinadores do evento e só terão acesso ao podium para o recebimento de prêmios, os times que cujos integrantes estiverem trajando a camiseta oficial do evento.

16 – CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM:

16.1 – Os participantes cederão aos ORGANIZADORES, à FMA, aos PROMOTORES, e aos PATROCINADORES, sem qualquer restrição, seu direito de imagem, antes, durante e após os eventos/etapas, em fotos, publicações de qualquer natureza, reportagens em revistas e jornais, bem como qualquer aparição na mídia falada, escrita ou eletrônica, em filmes, documentários e quaisquer outros meios de comunicação.

16.2 – Estão inclusos neste item a obrigatoriedade de comparecimento a possíveis eventos como Volta Promocional, Pista de Indoor ou de obstáculos compatíveis com os veículos, etc.

17 – DISPOSIÇÕES:

17.1 – A ORGANIZAÇÃO TÉCNICA da Copa Mineira de Rally 4x4 está a cargo do JEEP CLUBE MINAS GERAIS, sob a supervisão da FMA - Federação Mineira de Automobilismo.

17.2 – Todos os concorrentes inscritos deverão apresentar a Cédula Desportiva Nacional com validade para o exercício.

17.3 – Qualquer desrespeito ao Diretor de Prova, membros da Organização, oficiais da FMA ou a qualquer competidor será punido com a exclusão ou desclassificação sumária do infrator, independentemente de outras sanções, e o time não terá direito à devolução dos valores pagos.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2010.

Jeep Clube Minas Gerais
Ugo Bubani
Presidente

Jeep Clube Minas Gerais
Ugo Bubani
Coordenador Geral da Copa

Conselho Técnico Desportivo Mineiro FMA
Antônio Manoel dos Santos
Vice-Presidente

Federação Mineira de Automobilismo
Pedro Sereno de Mattos
Presidente